



**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**  
DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**

**EDITAL FAIFSul Nº 027/2025/A&R**

### **Retificação nº 01/2025**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DOCENTES NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC E CURSOS TÉCNICOS DO PROJETO AUTONOMIA E RENDA**

**A FUNDAÇÃO ÊNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - FAIFSUL, EM PARCERIA ENTRE A PETROBRAS E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL JURÍDICO Nº 5900.0126538.24.4 E ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO 23411.007845/2024-75.**

**Onde se lê:**

4.1 As inscrições para os componentes curriculares estabelecidos neste Edital serão gratuitas e realizadas conforme Cronograma - Quadro III - exclusivamente por meio do formulário online disponível no endereço eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/1k7pTXohb98rWx17hBs94exP49ITK8941KVsgdOlg\\_Mk](https://docs.google.com/forms/d/1k7pTXohb98rWx17hBs94exP49ITK8941KVsgdOlg_Mk)  
(errado)

**O correto é:**

4.1 As inscrições para os componentes curriculares estabelecidos neste Edital serão gratuitas e realizadas conforme Cronograma - Quadro III - exclusivamente por meio do formulário online disponível no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/169HgYxXEAVNI7DA7S1mBszACfU4Kt5JIG0kFybN47es>  
(correto)

Curitiba, 26 de março de 2025.

**Osmar Renato Brito Furtado**  
Diretor-Presidente da FAIFSUL

**Nelson de Castro Neto**  
Coordenador do Programa A&R no IFPR